



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3572 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 25 de outubro de 2023 –

## Prefeita assina ordem de serviço para construção de UBS no Bairro Zeca Pedro

Foi assinada na manhã da última segunda-feira (23), a ordem de serviço para a construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo 2, no Bairro Zeca Pedro.

A UBS contará com área construída de mais de 415m<sup>2</sup>, e está orçada em R\$ 1.163.481,01, sendo R\$ 162.481,01 de recursos próprios do município. O prazo inicial para execução é de seis meses.

A UBS contará com diversos ambientes para atender os usuários, como sala de recepção, sala de dispensação de medicamentos, consultórios, salas de procedimentos e observação, além de sala de vacinas, de curativos, e de atividades coletivas. Entre os ambientes de serviços a unidade contará com sala de esterilização, expurgo, almoxarifado, depósitos, sala de gerência e administração, entre outros espaços.

Durante a solenidade de assinatura, transmitida online, a Prefeita Marianna Almeida enfatizou que a nova sede da UBS contará com estrutura moderna, funcional e acessível, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade do bairro Zeca Pedro e bairros adjacentes.



**Assinada Ordem de Serviço  
para construção de mais uma  
Unidade Básica de Saúde,  
agora no Bairro Zeca Pedro**



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação para assinatura de Contratos

#### 3. CPL

- Termo de Homologação de Adjudicação

#### 4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria

#### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 282, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>3.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>	<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>			<b>3.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		3.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>3.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>	<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>			<b>3.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		3.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 283, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>7.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>7.000,00</b>
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>7.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		7.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>7.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>7.000,00</b>
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>7.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		7.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 284, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

## Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>5.000,00</b>
	2143	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>5.000,00</b>
	2142	Manutenção de Serviços de Transporte		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº 285, 25 DE OUTUBRO DE 2023

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>3.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>3.000,00</b>
<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>				<b>3.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		3.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>3.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>3.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>3.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		3.000,00

### **DECRETO EXECUTIVO Nº 286, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>15.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>15.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>15.000,00</b>
<b>2149 Manutenção e Conservação da Repetidora Municipal</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
<b>2333 Desenvolvimento Economico</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 287, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA



## Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>50.000,00</b>
<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>				<b>50.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>50.000,00</b>
<b>2030 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria-Geral</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		2.000,00
<b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>				<b>1.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.500,00
<b>1026 Aquisição de Veículos</b>				<b>5.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		5.000,00
<b>1020 Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura</b>				<b>5.500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		5.000,00
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		5.000,00
<b>2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários</b>				<b>9.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		4.000,00
<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>1.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00
<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>				<b>4.500,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		2.000,00

Diário Oficial do Município

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.000,00
<b>2024 Publicidade de Instituição e de Utilidade Publica</b>		<b>500,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	500,00
<b>2025 Publicidade Legal</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.000,00
<b>2035 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Defesa Civil</b>		<b>500,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	500,00
<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>		<b>8.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	4.000,00
<b>2313 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	1.500,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 288, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Diário Oficial do Município

## PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>15.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>15.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>15.000,00</b>
<b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>				<b>420,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		420,00
<b>1020 Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura</b>				<b>2.500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		2.500,00
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>5.642,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		2.642,00
<b>2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários</b>				<b>1.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.500,00
<b>2027 Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios</b>				<b>428,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		428,00
<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>				<b>3.000,00</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		3.000,00
<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>				<b>1.100,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.100,00
<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>				<b>410,00</b>
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		410,00

Diário Oficial do Município

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>20.000,00</b>
	2142	Manutenção de Serviços de Transporte		<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>20.000,00</b>
	2150	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas		<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 290, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

## Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			<b>10.000,00</b>
	2261	Contratação de Assessoria Técnica Especializada		<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			<b>10.000,00</b>
	1264	Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática		<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	5.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº 291, 25 DE OUTUBRO DE 2023

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>40.000,00</b>
	<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>40.000,00</b>
	<b>2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>			<b>10.000,00</b>
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	<b>2149 Manutenção e Conservação da Repetidora Municipal</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	<b>1153 Reforma e Requalificação do Mercado Público Municipal</b>			<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		10.000,00
	<b>2263 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 292, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

## Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.000,00</b>
12.001	Secretaria de Tributação			<b>1.000,00</b>
	2270			<b>1.000,00</b>
	Manutenção da Frota			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>1.000,00</b>
12.001	Secretaria de Tributação			<b>1.000,00</b>
	2270			<b>1.000,00</b>
	Manutenção da Frota			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº 293, 25 DE OUTUBRO DE 2023

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>07 .001</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>			<b>5.000,00</b>
	<b>2142 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>07 .001</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>			<b>5.000,00</b>
	<b>2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais</b>			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 294, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------



Diário Oficial do Município

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO      15000000 0001	4.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      15000000 0001	4.000,00

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria Nº 572/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, Secretária de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 24 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DO 16º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (CONGESP/RN)**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria Nº 573/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Secretária Municipal de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 24 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DETRAN E DO 16º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (CONGESP/RN).

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### Portaria Nº 575/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 093/2023 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 093/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **WELHINGTON MOURA DA SILVA**, que tem por objeto a **formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços nº 078/2022, objeto à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, a fim de suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura deste município.** A Servidora indicada: **MARIA DANIELE DA SILVA**, CPF de nº 102.840.704-16.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária deve atender situações de emergência que ensejam a paralisação, total ou parcial, da prestação das atividades em quaisquer unidades da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o art. 2, inciso I, da Lei 1.909/2023;

**CONSIDERANDO** que o certame destina-se a ocupação na Secretária Municipal de Saúde, conforme dispõe o item 1.2 do Edital;

**CONSIDERANDO** a necessidade da prestação dos serviços de forma continuada nas Unidades Básicas de Saúde do município;

### **R E S O L V E**

**I-** Convocar os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital n. 005/2023, para assinarem o contrato no dia 27 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal de Administração;

**II-** Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias dos documentos com a apresentação dos originais, conforme relação abaixo:

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

## Diário Oficial do Município

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitarse-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos 3/4.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidatos(as) convocados para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
LORENA MARIA DE LUCENA NERY	Médico – 40h
ELLAN KLAYTON FERNANDES SALVIANO	Médico – 40h

Pau dos Ferros/RN, 25 de outubro de 2023.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CPL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 1/2023-0002

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei n° 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

## Diário Oficial do Município

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

**ADJUDICO** o objeto da presente licitação aos vencedores da concorrência nº 1/2023-0002 a saber:

**Objeto:** Concessão de uso, a título oneroso, de dois imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros/RN, do tipo quiosques (nº 27 e 35), situados na praça de eventos Nossa Senhora da Conceição.

**Vencedores:**

**MAILSON LIMA DE SOUZA SILVA** - CNPJ: 51.581.818/0001-86, saiu vencedor(a) do QUIOSQUE 35 (PRAÇA DE EVENTOS), com o valor mensal de **R\$ 356,33 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

**ANNE CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA GERMANO** - CNPJ: 51.350.829/0001-55, saiu vencedor(a) do QUIOSQUE 27 (PRAÇA DE EVENTOS), com o valor mensal de **R\$ 356,33 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação dos vencedores.

Pau dos Ferros/RN, 25 de outubro de 2023.

**Marianna Almeida Nascimento**  
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 067/2023 – SEDES/PMPF**

*Em, 25 de outubro de 2023.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º - Art.1º** - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1/2 (meia) diária, dia 25 de outubro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Apodi/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e**

## Diário Oficial do Município

**zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar usuário que irá realizar perícia médica.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**PORTARIA Nº 068/2023 – SEDES/PMPF**  
*Em, 25 de outubro de 2023.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **VANILSON SOSTENES ROCHA AMARAL**, Motorista, matrícula nº 1800, o valor de 1/2 (meia) diária, no dia 25 de outubro de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. Deslocamento para retornar com as Servidoras que estão participando do II SEMINÁRIO ESTADUAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DO RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria Nº 1098/2023, 24 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 27 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO ACOMPANHAR OS ASSESSORES EM NATAL/RN PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1099/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

## Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1100/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 25 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---



## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 1101/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1102/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1103/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 25 de outubro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Leonardo Diego Fernandes Nogueira**, – Farmacêutico do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 28 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar de reuniões administrativas, na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE